



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 697 /2024
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SILVA CORREIA**, CPF 013.588.795-08, matrícula 2767, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	01 DE ABRIL DE 2013 A 01 DE ABRIL DE 2018
PERÍODO DE GOZO	DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal